

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás solicita a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, materiais odontológicos e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município, incluindo hospital municipal, unidade de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, farmácia municipal e demais serviços vinculados à secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SONDA DE GASTROSTOMIA 20FR	UN	100,0000
2	SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR	UN	100,0000
3	SONDA DE GASTROSTOMIA 24FR	UN	100,0000
4	ABAIXADOR DE LINGUA: Em I madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, pacote I contendo 100 unidades.	PCT	500,0000
5	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	UN	500,0000
6	VASELINA LÍQUIDA: Frasco de 1 litro	LT	1.000,0000
7	ADENOSINA 6MG /2ML: Solução injetável	UND	2.000,0000
8	CARVAO ATIVO EM PO I I PURIFICADO - Carvão ativado / p6 preto, inodoro / peso molecular 12,01 g/mol / formula química: c / grau de pureza mínima de 90% / I reagente p.a. / pacote com 500 gr.	UND	50,0000
9	CLORETO DE SUXAMETQNIQ 100MG: frasco ampola.	UND	1.000,0000
10	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML (2%) SEM I I I VASOCONSTRICTOR: Solução injetavel de cloridrato de lidocaina (2"/4) embalagens contendo 12 frascos-ampola de 20 ml.	UND	2.000,0000
11	GLICONATO DE CALCIO 10%: Solução injetavel	UND	500,0000
12	HEMITARTARATO DEi NOREPINEFRINA 2MG/ML: Solução injetavel.	UND	2.000,0000
13	OCJTICINA injetavel. SUI/ML: Solução	UND	2.000,0000
14	HJROCORTISONA 100MG:SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	2.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

15	SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA Solu9ao injetavel. DE 500MG	UND	2.000,0000
16	SULFATO DE MAGNESIO 50%/c,: Solu9ao injetavel, frasco 10ml	UND	500,0000
17	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/ML: Soluço injetavel	UND	200,0000
18	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA: suplemento a base de aminoacidos livres suplemento alimentar para crianças com d.ietas de restriço de proteina do leite de vaca. Alergias alimentares, principalmente ao leite de vaca Embalagem Lata 400g. Marca Pre-aprovada: NEO SPOM DA DANONE	UND	600,0000
19	INSULINA ASPARTE - FLEXPENI (NOVA RAPID) 100U/ML: UsoSubcutaneo. Caneta descartavel preenchida contendo 3ml de Solução injetavel	UND	600,0000
20	TIRA REAGENTE PARA MEDIR I GLICEMIA CAPILAR: Caixa contendo 50 tiras. Marca pre aprovada:G.Tech life	UND	800,0000
21	FIXADOR CITOLQGICO: Sistema tipo spray para fixar esfregas em laminas, frasco de 100 ml	UND	80,0000
22	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES 13L: Coletor de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. Revestido de papelao que proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais. Capacidade de armazenamento 13 Litros - COR AMARELA.	UND	1.500,0000
23	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES 20L: Coletor de materiais infectantes, cortantes perfurantes. Revestido de papelao que proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais. Capacidade de armazenamento 20 Litros - COR AMARELA.	UND	1.800,0000
24	EQUIPO PARA NUTRI<:::AO ENTERAL: Dispositivo de infusao de solucao enteral par gravidade atraves de sondas. Indicado para a administracao de fluidos estereis (alimento, meclicamento, agua) contidos em frascos para a Sistema Gastrointestinal (acesso enteral) do paciente	UND	1.500,0000
25	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	50,0000
26	KIT DE NEBULIIZAÇÃO INFANTIL	UND	60,0000
27	SUPLEMENTO ALIMENTAR: com I I alto teer de proteínas, vitamina D e calcio, que contribuem para saude muscular e Ossea, alem de zinco e vitamina C, que auxiliam na imunidade sem saber. Lata 700g. Marca Pre-aprovada: NUTRIDRINKDADANONE	UND	1.000,0000
28	NUTRISSON SOYA 800 G	UN	1.500,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

29	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Cada tube contém uma população de no mínimo de 10 ⁶ esporos de Geobacillus stearothermophilus armazenada em uma ampola CLEAN UP R\$ 2,38 R\$ 1.190,00 plástica que acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel I de filtro hidrofóbico. Cada ampola I possui um rótulo externo que informa lote e a data da fabricação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas	und	500,0000
30	TERMOMETRO AUXILIAR DIGITAL, TAMANHO MINIMO 12CM	UND	30,0000
31	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X	UND	300,0000
32	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X 1 (25 X 0,7MM) CAIXA COM 100 UND	UND	300,0000
33	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 21 G X 1 (25 X 0,8mm	CX	300,0000
34	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X 1 1/4 (30x0,7mm): Caixa com 100 unidades	UND	300,0000
35	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 22 G X 1 1/4 (30x0,8mm): caixa com 100 unidades.	CX	300,0000
36	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 18 G X 1 1/2 (40x1,2mm): caixa com 100 unidades.	UND	300,0000
37	AGULHA RAQUI-SPINAL 25:Agulhas para anestesia Raqui, descartavel 25GX3 1/2, esteril, caixa com 25 unidades.	CX	100,0000
38	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G	UN	500,0000
39	CATETER TIPO OCULOS PEDIATRICO: Material tubo pvc flexivel grau medico tipo 6culos pronga silicone contorno arredondado, Tipo uso descartavel esteril, tamanho pediatrico (6 fr), caracteristicas adicionais a prova de deformacao e torcao 2,10 metros, tipo adaptador conector universal.	UND	1.000,0000
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TIPO CALIBRE 16 G: indicado na terapia intravenosa periferica, para infusoes de media duracao (permanencia de ate 48 horas na veia). De polipropileno. Agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, cateter (ciinula) em polimero FEP, siliconizada, conector Luer-Lok codificado por cores, ciimara de refluxo cristalina e tampa da ciimara de refluxo com ranhuras. Embalado individualmente.	UND	12.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

41	ELETRODO DESCARTAVEL COM GEL ADULTO: Utilizado em monitorizaço de eletrocardiograma, com adesivo de aderencia eficiente para aplicacoes de longa duracao, capaplastica que mantem a umidade do gel. Pacote com 50 unidades.	PCT	2.000,0000
42	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Equipo macrogotas e utilizado para administracao de antibióticos, soroterapia, eletrólitos e reposições, o equipo microgotas e usado em UTI neonatal, UTI pediátrica e em tratamentos quimioterapicos pela via intravenosa ou endovenosa. Esterilizado a 6xido de etileno; Embalado individualmente em papel grau cirurgico com fltme tennoplastico e selado termicamente; Fabricado em PVC flexivel; Livre de latex; Atóxico e apirogenico; Camara gotejadora macrogotas; Dispositivo para entrada de ar; Filtro hidrófobo e bacteriológico; Regulador de fluxo; Injetor lateral resistente; Tubo com comprimento de 1,5 m; Com ponta perfurante e tampa protetora; Pinrolete e corta-fluxo; Conector tipo luer universal; Produto medico hospitalar; descartavel e de uso unico.	UND	15.000,0000
43	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10M	UND	600,0000
44	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10M	UND	200,0000
45	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO EM MANTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO COM 500 G	UND	4.000,0000
46	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% COLÍRIO 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	300,0000
47	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2.000 ML ESTERIL	UND	300,0000
48	CATETER PERIFÉRICO ABOCATH 26 CAIXA COM 100	UND	1.000,0000
49	CLOBETASOL 0,5 MG 20 G 200	UND	200,0000
50	CLONIDINA 0,100 MG	UND	3.000,0000
51	CLONIDINA 0,150 MG	UND	3.000,0000
52	CLORIDRATO DE CEPEFINA 1 G INJETÁVEL 3.000	UND	3.000,0000
53	CLORIDRATO DE CEPEFINA 2 G INJETÁVEL	UND	3.000,0000
54	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UND	2.000,0000
55	CLORIDRATO DE ESCETAMINA (KETAMIM) 50 MG/10 ML	UND	2.000,0000
56	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG+CLORIDRATO DE PIRODOXINA 100 MG+CIANOCOBALAMINA 5.000 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM	UND	5.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

57	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICO ESTÉRIL POLARFIX ATADURA DE RAYON FO1796 BRANCO 7.5X7M UNIDADE	UND	4.000,0000
58	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA 100 % ALGODÃO 7,5 CM 15 CMX30 CM 13 FIOS PACOTE COM 500	UND	6.000,0000
59	DIAPEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL CORRETO	UND	3.000,0000
60	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL . OK 1	UND	3.000,0000
61	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL 10.000	UND	10.000,0000
62	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML+ FOSFATO DE BETAMETASONA 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	UND	3.000,0000
63	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECC TIPO ADESIVO TAMANHO ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	2.000,0000
64	ESPÁTULA DE AYRE GINECOLOGICA PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	500,0000
65	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS TURBO FLEXÍVEL	UND	5.000,0000
66	FITA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS HYPAFIX BCN 10 CMX10 M	UND	6.000,0000
67	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+ FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 70% FLEET ENEMA LÍQUIDO LAXATIVO 130 ML	UND	300,0000
68	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML INJETÁVEL	UND	3.000,0000
69	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITOR DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM 10 UNIDADES	und	2.000,0000
70	ODOILIVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO Dermo suave DEGERMANTE 500	und	500,0000
71	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO Dermo suave TÓPICO	UND	500,0000
72	LÂMINA PARA MICROSCOPPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26.0X 76.MM CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	200,0000
73	LÂMINA PARA TRICOTOMIA GILETE CONFORT 2 BIC PACOTE COM 20	UND	20,0000
74	PAPAGAIO PLÁSTICO COLETOR DE URINA MASCULINO COM TAMPA BRANCA 600	UND	600,0000
75	PLUG ADAPTADOR COM MENBRANA AUTOCICATRIZANTE PRN CAIXA COM 100 UNIDADES	UND	300,0000
76	PROTETOR SOLAR FATOR 60 200 ML 2.000	UND	600,0000
77	SELADORA MANUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 BIVOLT	UND	60,0000
78	Seringa 3 ML	Caixa	40.000,0000
79	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ACETATO DE PREDNISOLONA 10 MG/ML 5 ML	UND	100,0000
80	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML 15 ML	UND	100,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

81	SONDA RETAAL 40 CM TAMANHO 20	UND	200,0000
82	SONDA RETAL 40 CM TAMAHO 16 200	UND	200,0000
83	SONDA RETAL 40 CM TAMAHO 18 200	UND	200,0000
84	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 04	UND	200,0000
85	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 06 200	UND	200,0000
86	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 08 200	UND	200,0000
87	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 22 200	UND	200,0000
88	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 24	UND	200,0000
89	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DEMARTOLOGICO 30 G	UND	3.000,0000
90	SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 M G/ML DEXAMETASONA 1 MG/ML FRASCO 2,5 ML	UND	200,0000
91	SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DEXAMETASONA 1 MG/ML 5 ML	UND	200,0000
92	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	UND	300,0000
93	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CAIXA COM 50	UND	200,0000
94	ENSURE SUPLEMENTO ALIMENTAR SABOR BAUNILHA LATA 400 G	UND	3.000,0000
95	SUSTEGEN SENIOR COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR LATA 370 G	LT	3.000,0000
96	NUTREN SENIOR COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR 740 GQ	LT	3.000,0000
97	TROPHIC BASIC PÓ SABOR BAUNILHA LATA 800 G 300	LT	5.000,0000
98	NUTRIDRINK SUPLEMENTO PROTEIN SENIOR SEM SABOR LATA 350 G	LT	3.000,0000
99	GLUCERNA SABOR BAUNILHA LATA 400 G	LT	3.000,0000
100	ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ENDOVENOSO FLACONETES DE 10 ML	UND	5.000,0000
101	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
102	BR0355338 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10.000,0000
103	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
104	BR0318945 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
105	BR0453062 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	COMPRIMIDO	1.000,0000
106	BR0291769 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	8.000,0000
107	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	1,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

108	BR0291772 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	1,0000
109	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	20.000,0000
110	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.000,0000
111	BR0344014 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, UND SUBLINGUAL	UND	2.000,0000
112	BR0270118 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
113	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
114	BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
115	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTACAO: CREME	BISNAGA 10,00 G	1.000,0000
116	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTACAO: CREME . OK	BISNAGA 30,00 G	1.000,0000
117	BR0269388 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
118	BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	1.000,0000
119	BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
120	BR0419964 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	BISNAGA 10,00 G	1.000,0000
121	BR0393867 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOC. À FENILEFRINA,CAFEÍNA E ÁC.ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 10 MG + 30 MG + 400 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
122	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
123	BR0267196 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG OK ..	COMPRIMIDO	10.000,0000
124	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
125	BR0363560 CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DICLOFENACO SÓDIO,PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 50 MG + 50 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	8.000,0000
126	BR0271001 DICLOFENACO, USO: AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, APRESENTACAO: SAL SÓDICO	COMPRIMIDO	10.000,0000
127	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	AMPOLA 2,00 ML	50.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

128	BR0272576 DIPIRONA SÓDICA, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG + 30MG + 50MG/ML	COMPRIMIDO	40.000,0000
129	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	30.000,0000
130	BR0429055 FINASTERIDA, ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 MG	CÁPSULA	5.000,0000
131	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	20.000,0000
132	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	30.000,0000
133	BR0267650 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
134	BR0270620 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG + 250MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	10.000,0000
135	BR0267281 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	300,0000
136	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
137	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
138	BR0273626 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	20.000,0000
139	BR0267661 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CÁPSULA	500,0000
140	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	500,0000
141	BR0271115 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CÁPSULA	1.000,0000
142	BR0277513 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 10,00 ML	50.000,0000
143	(BR0267663) FUROSEMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	25.000,0000
144	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	20.000,0000
145	BR0442755 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	6.000,0000
146	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
147	BR0267670 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
148	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	1,0000
149	BR0267675 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	1,0000
150	BR0484939 CURATIVO / COBERTURA, CERCA DE 10 X 10 CM, P/ FERIDA, À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO /	UN	5.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	HIDROCELULAR, ESTÉRIL, C/ IBUPROFENO, PLACA		
151	BR0484939 CURATIVO / COBERTURA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES 5: C/ IBUPROFENO, ASPECTO FÍSICO: PLACA	UN	5.000,0000
152	BR0484940 CURATIVO / COBERTURA, CERCA DE 10 X 20 CM, P/ FERIDA, À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, ESTÉRIL, C/ IBUPROFENO, PLACA	UN	5.000,0000
153	BR0267395 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG	COMPRIMIDO	1.000,0000
154	BR0332755 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	1.000,0000
155	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	COMPRIMIDO	20.000,0000
156	BR0399010 INSULINA, TIPO: GLARGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	TUBETE 3,00 ML	5.000,0000
157	(BR0380017) INSULINA, TIPO: AÇÃO RÁPIDA, ORIGEM: GLULISINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR. OK 1	FRASCO 10,00 ML	2.500,0000
158	BR0380017 INSULINA, TIPO: AÇÃO RÁPIDA, ORIGEM: GLULISINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	TUBETE 3,00 ML	2.500,0000
159	BR0276233 INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	TUBETE 3,00 ML	5.000,0000
160	BR0462141 SEMAGLUTIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	TUBETE 1,50 ML	1,0000
161	BR0305247 LACTULOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FLACONETE 15,00 ML	1.000,0000
162	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MCG	COMPRIMIDO	10.000,0000
163	BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MCG	COMPRIMIDO	10.000,0000
164	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MCG	COMPRIMIDO	10.000,0000
165	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MCG	COMPRIMIDO	10.000,0000
166	BR0268126 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MCG	COMPRIMIDO	1.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

167	BR0337468 DESLORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100,00 ML	1.000,0000
168	(BR0273467) LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	600,0000
169	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	300.000,0000
170	BR0287473 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	50.000,0000
171	BR0388796 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	90.000,0000
172	BR0388797 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	90.000,0000
173	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG	COMPRIMIDO	90.000,0000
174	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	4.000,0000
175	BR0276656 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	COMPRIMIDO	10.000,0000
176	BR0292778 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 12,5 MG, PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	10.000,0000
177	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG	COMPRIMIDO	1.500,0000
178	(BR0395836) BENZOILMETRONIDAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À NISTATINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 62,5 MG + 25.000 UI + 1,25 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR (S)	BISNAGA 40,00 G	1,0000
179	(BR0266788) NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	1,0000
180	BR0271609 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	CÁPSULA	5.000,0000
181	BR0274186 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	35.000,0000
182	BR0274187 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
183	BR0460950 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	5.000,0000
184	BR0268506 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	1,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

185	BR0602639 PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 200 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
186	BR0270974 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG + 200MG, APRESENTACAO: ASSOCIADO COM CLORZOXAZONA	COMPRIMIDO	500,0000
187	(BR0448595) PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	1,0000
188	BR0448597 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	1,0000
189	BR0448596 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	1,0000
190	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	1,0000
191	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	1,0000
192	BR0267770 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	COMPRIMIDO	1,0000
193	BR0485304 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	FLACONETE 5,00 ML	1,0000
194	BR0372157 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	EMB 500 ML	1,0000
195	BR0268390 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	ENVELOPE	1,0000
196	SALBUTAMOL, TIPO: REFINADO, ACIDEZ: 7,50 PH, ADITIVOS: IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 196 MG/G	UN	2.000,0000
197	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG	COMPRIMIDO	1,0000
198	BR0359550 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	1,0000
199	BR0272364 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25MG	COMPRIMIDO	1,0000
200	BR0412963 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	1,0000
201	BR0412965 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	1,0000
202	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	CÁPSULA	50.000,0000
203	BR0442754 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	15.000,0000
204	BR0443630 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	COMPRIMIDO	15.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

205	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
206	BR0433940 EXTRATO MEDICINAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	500,0000
207	(BR0273167) NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 10,00 G	1.000,0000
208	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	CÁPSULA	30.000,0000
209	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
210	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CÁPSULA	10.000,0000
211	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO UND: 500 MG	UND	10.000,0000
212	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	50.000,0000
213	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	40.000,0000
214	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
215	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	20.000,0000
216	(BR0339565) REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO:TIRA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPILAR	UNIDADE	10.000,0000
217	BR0268079 AMANTADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
218	BR0429847 APIXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
219	BR0429846 APIXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
220	BR0364780 ARIPIPAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
221	BR0268081 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
222	BR0268082 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
223	BR0291549 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
224	BR0426921 BACLOFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	COMPRIMIDO	2.000,0000
225	BR0271746 BACLOFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
226	BR0308726 BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25%, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 100,00 ML	3.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

227	BR0362721 BISOPROLOL FUMARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
228	BR0271102 CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
229	BR0272902 CLOBAZAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
230	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
231	BR0408081 CLOPIDOGREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
232	BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	4.000,0000
233	BR0460986 BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	4.000,0000
234	BR0308224 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 18 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	2.000,0000
235	BR0384894 PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
236	BR0276948 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
237	BR0362259 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
238	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	4.000,0000
239	BR0432911 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
240	BR0473669 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
241	BR0407326 LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 70 MG	CÁPSULA	3.000,0000
242	BR0407327 LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CÁPSULA	500,0000
243	BR0407328 LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG	CÁPSULA	5.000,0000
244	BR0428425 DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
245	BR0272589 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
246	BR0352911 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 125 MG	CÁPSULA	2.000,0000
247	BR0395950 DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
248	BR0405898 DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	2.000,0000
249	BR0302442 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:	CÁPSULA	3.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA		
250	BR0302443 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	3.000,0000
251	BR0302441 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	3.000,0000
252	BR0268107 GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
253	BR0393764 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	5.000,0000
254	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
255	BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
256	BR0296486 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G	COMPRIMIDO	3.000,0000
257	BR0272831 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
258	BR0272832 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
259	BR0272833 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
260	BR0396700 IMIPRAMINA, SAL PAMOATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	2.000,0000
261	BR0273390 IRBESARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG + 12,5MG, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	3.000,0000
262	BR0273389 IRBESARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150MG + 12,5MG, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	3.000,0000
263	BR0272809 LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
264	BR0295040 LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
265	BR0324414 LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
266	BR0437284 LEVETIRACETAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
267	BR0285966 LEVETIRACETAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
268	BR0286765 BROMOCRIPTINA MESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	3.000,0000
269	BR0294536 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
270	BR0294537 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG	COMPRIMIDO	1.000,0000
271	BR0276657 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO	COMPRIMIDO	2.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO		
272	BR0276658 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	COMPRIMIDO	4.000,0000
273	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	CÁPSULA	3.000,0000
274	BR0271610 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	CÁPSULA	3.000,0000
275	BR0271607 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	CÁPSULA	4.000,0000
276	BR0296742 OLMESARTANA MEDOXOMILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
277	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
278	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
279	BR0273255 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	3.000,0000
280	BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
281	BR0267892 PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
282	BR0268848 PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
283	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
284	BR0388712 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	CÁPSULA	5.000,0000
285	BR0392111 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	3.000,0000
286	BR0273931 ORLISTATE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 120 MG	CÁPSULA	1.000,0000
287	BR0319128 PRIMIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
288	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
289	BR0394103 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	4.000,0000
290	BR0412091 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	4.000,0000
291	BR0412092 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	COMPRIMIDO	4.000,0000
292	BR0476822 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
293	BR0282882 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
294	BR0388392 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
295	BR0282881 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	1.000,0000
296	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

297	BR0272023 TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	1.000,0000
298	BR0272849 TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
299	BR0272850 TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
300	BR0309442 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
301	BR0309437 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	3.000,0000
302	BR0309436 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	2.000,0000
303	BR0306145 VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 160 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
304	BR0306146 VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 320 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
305	BR0270436 METOTREXATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	COMPRIMIDO	2.000,0000
306	BR0461283 ELETRODO, TIPO: HIPODÉRMICA, MODELO: AGULHA INFUSORA C/ CONECTOR LUER, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 A 75 X 0,30 A 0,70 MM, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO NEURO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL SENSOR: AÇO INOXIDÁVEL	UN	10.000,0000
307	BR0279726 ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	ROLO 500,00 G	4.000,0000
308	BR0382452 BOLSA COLETORA	UN	3.000,0000
309	BR0368142 BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, TIPO: DUPLA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: COLETA SANGUE, ADICIONAIS: EM SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: 300 ML, COMPOSIÇÃO: TUBO DE COLETA, AGULHAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, OUTROS COMPONENTES: COM CPDA-1	UN	3.000,0000
310	BR0412433 AGULHA ANESTÉSICA, DIMENSÃO: 18 G X 2 1/8", MATERIAL: REVESTIDA, CENTIMETRADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: BLOQUEIO CONTÍNUO NERVOS PERIFÉRICOS, COMPONENTE: CONJUNTO C/ CATETER EM POLIAMIDA, 40 CM, TIPO PONTA: PONTA TUOHY, BISEL CURTO 30°, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ NEUROESTIMULADOR	UN	10.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

311	BR0268228 CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G	FRASCO- AMPOLA	3.000,0000
312	BR0445915 CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	3.000,0000
313	BR0284458 CLOBETASOL, APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,05%, PRINCÍPIO ATIVO: SAL PROPIONATO	BISNAGA 25,00 G	500,0000
314	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
315	BR0272044 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG	COMPRIMIDO	3.000,0000
316	BR0279297 NISTATINA, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 30,00 G	1.000,0000
317	BR0385712 DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, UN	UN	200,0000
318	(BR0268855) LENÇOL DESCARTÁVEL, BRANCO, 0,50 M, PAPEL, MACA, 50 M, ROLO	UNIDADE	2.000,0000
319	(BR0284102) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,5 MG + 1 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO OPTÁLMICA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA	FRASCO 10,00 ML	2.000,0000
320	BR0448586 PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, ASSOCIADA À TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 30 MG	COMPRIMIDO	5.000,0000
321	BR0385756 COMADRE, TIPO PÁ, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, S/ALÇA	UN	1.000,0000
322	BR0400774 CADEIRA DE RODAS, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA	UN	500,0000
323	BR0400778 CADEIRA DE RODAS, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: BANHO, APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO, ACABAMENTO	UN	500,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE****TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.****DE GOIÁS**

	ESTRUTURA: ESMALTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE		
324	(BR0269587) COMPRESSA GAZE, TIPO: 13 FIOS/CM2, 5 DOBRAS, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN	6.000,0000
325	(BR0267194) DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 30,00 ML	3.000,0000
326	BR0434796 LEVOCETIRIZINA, SAL DIPROPIONATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	3.000,0000
327	BR0403991 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: SAL DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO ÁCIDO SALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,64 MG + 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:	FRASCO 10,00 ML	3.000,0000
328	BR0234614 CONJUNTO ELETRODO MARCAPASSO	UN	2.000,0000
329	(BR0405738) CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE	UNIDADE	5.000,0000
330	(BR0332349) INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CAIXA 50,00 UN	2.000,0000
331	BR0433691 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CÁPSULA	800,0000
332	BR0305488 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CÁPSULA	800,0000
333	BR0435940 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 32, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL,	UN	200,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE****TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.****DE GOIÁS**

	COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
334	BR0435939 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 30, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
335	BR0435938 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 28, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
336	BR0435937 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 26, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
337	BR0435936 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
338	BR0435941 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
339	BR0435932 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI	UN	200,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
340	BR0435934 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
341	BR0435935 SONDA TRATO DIGESTIVO, CALIBRE: Nº 24, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: RETAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	200,0000
342	(BR0616015) FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG, UN	UNIDADE	5.000,0000
343	(BR0358131) FRALDA, ADULTO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, UN	UNIDADE	2.000,0000
344	BR0447375 LEITE, DE VACA, EM PÓ, INSTANTÂNEO, TEOR GORDURA: INTEGRAL, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	EMB 400 G	8.000,0000
345	(BR0472719) CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO, UN	UNIDADE	200,0000
346	BR0468712 CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 26 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TERMÔMETRO DIGITAL, 51 X 27 X 32,5 CM, UN	UN	50,0000
347	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 500,00 ML	8.000,0000
348	BR0405878 PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, GEL	FRASCO 100,00 G	5.000,0000
349	BR0278281 ADENOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.000,0000
350	BR0428257 ADENOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,7 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA 2,00 ML	5.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	CARACTERÍSTICAS FORMULAÇÃO MANIPULADA	ADICIONAIS: ESPECIALMENTE		
351	BR0267713	OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CÁPSULA	2.000,0000
352	BR0342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	2.000,0000
353	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50%	AMPOLA 10,00 ML	2.000,0000
354	BR0430733	BOLSA OSTOMIA, MODELO: APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, NÚMERO DE PECAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS)	UN	800,0000
355	(BR0303151)	LANCETA, DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA 100,00 UN	2.000,0000
356	(BR0281657)	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TIPO: LOÇÃO OLEOSA, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E"	EMBALAGEM 500 ML	2.000,0000
357	BR0268946	AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG	FRASCO 15,00 ML	500,0000
358	BR0268949	AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	500,0000
359	BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	CÁPSULA	50.000,0000
360	BR0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	30.000,0000
361	BR0267741	PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	30.000,0000
362	BR0267742	PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	10.000,0000
363	BR0274438	VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	COMPRIMIDO	1.000,0000
364	(BR0269837)	LUVA CIRÚRGICA, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: 8, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	CAIXA 100,00 UN	2.000,0000
365	(BR0269945)	LUVA CIRÚRGICA, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: 6, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO:	PAR	6.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM		
366	ESPARADRAPO BRANCO 10 CM X 4,5 M : ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIDADE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGA E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	UN	2.800,0000
367	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.800,0000
368	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML: XAROPE, FRASCO 100ML.	UN	4.000,0000
369	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME	LT	100,0000
370	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	10.000,0000
371	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 24G X 3/4 (20X0,55MM): CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,0000
372	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 26G X 1/2 (13X0,45MM): CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,0000
373	AGULHA RAQUI-SPINAL 27: Agulhas para anestesia Raqui, descartável 27GX3 1/2, estéril, caixa com 25 unidades.	CX	500,0000
374	ALBENDAZOL 40 MG/ML: FRASCO COM 10 ML.	UN	3.000,0000
375	ALCOOL 70%: frasco 1000ml	LT	20.000,0000
376	ALIMENTAÇÃO ENTERAL: ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA MELHORIA OU MANUTENÇÃO DE PECIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES E NECESSIDADE ENERGÉTICA ELEVADA COM 1,2 KCAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA PRÉ - APROVADA: ISOSOURCE 1.2	LT	2.000,0000
377	ALIMENTAÇÃO ENTERAL: ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA MELHORIA OU MANUTENÇÃO DE PECIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES E NECESSIDADE ENERGÉTICA ELEVADA COM 1,5 KCAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA PRÉ - APROVADA: ISOSOURCE 1.5	LT	2.000,0000
378	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML: COMPOSTA POR BISNAGA PLÁSTICA CILÍNDRICAS E ANATÔMICA, BICO LONGO ROSQUEADOR E TAMPA QUE CONECTA AO BICO (FACILITANDO O FECHAMENTO), GRADUADA EM ALTO RELEVO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E MARROM.	UN	100,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

379	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML: COMPOSTA POR BISNAGA PLÁSTICA CILÍNDRICAS E ANATÔMICA, BICO LONGO ROSQUEADOR E TAMPA QUE CONECTA AO BICO (FACILITANDO O FECHAMENTO), GRADUADA EM ALTO RELEVO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E MARROM.	UN	50,0000
380	AMICACINA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
381	AMINOFILINA 24MG/ML: Solução injetável	UN	2.000,0000
382	AMOXICILINA 250 MG/5ML: SUSPENSÃO. FRASCO DE 50ML.	UN	6.000,0000
383	AMPICILINA 1G: Pó injetável.	UN	2.000,0000
384	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - CARACTERÍSTICAS: - RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS; - EXIGE QUANTIDADE MÍNIMA DE SANGUE (0,6UL); ALARMES PROGRAMÁVEIS; - INDICADORES DE HIPOGLICEMIA; - DURAÇÃO DA BATERIA ESTENDIDA PARA UMA MÉDIA DE 2.000 TESTES; - PREENCHIMENTO RÁPIDO, FÁCIL E VISÍVEL; - TIRA DE TESTE DE FÁCIL MARCA PRÉ-APROVADA: G.TECH LIFE SIMILIAR COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	200,0000
385	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO OBESO, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO. COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO DE CONTA. TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHADO DE BOLSA. COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	20,0000
386	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO. COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO DE CONTATO. TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO IMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHADA DE BOLSA, COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	80,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

387	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO USO PROFISSIONAL DÍGITAL: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE PRESSÃO ARTERIAL. MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; ACOMPANHA BRAÇADEIRAS DE TAMANHOS P, M, G E GG E ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT CA; DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; POSSUIR BRAÇADEIRAS ERGONÔMICAS; POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUIR VISOR LCD; REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS, BOMBA E SENSOR COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100.000 MIL MEDIÇÕES.	UN	50,0000
388	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO. COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICA E DE ALTA DURABILIDADE. COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO DE 23 CONTATO. TESTADO RIGOSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE. CE24RTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO 25 DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHAMENTO DE BOLSA. COM GARANTIA26 DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ATADUR2A DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM: ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. INDICADAS PARA ACOLCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS OSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO. DEVEM SER UTILIZADAS SOBRE A MALHA TUBULAR. TAMANHO 15 CM X 1M.	UN	20,0000
389	ATADUR2A DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM: ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. INDICADAS PARA ACOLCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO. DEVEM SER UTILIZADAS SOBRE A MALHA TUBULAR. TAMANHO 15 CM X 1 M.	UN	100,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

390	ATADURA DE CREPON 10 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO : 10CM X 180M	UN	5.000,0000
391	ATADURA DE CREPON 15 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO : 20CM X 180M	UN	5.000,0000
392	ATADURA DE CREPON 20 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO : 20CM X 180M	UN	5.000,0000
393	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI: Pó para solução injetável.	UN	3.000,0000
394	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000UI: Pó para solução injetável.	UN	3.000,0000
395	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 10ML	UN	200,0000
396	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA: BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL DESTINA-SE À COLETA DE EXCRETA DE ESTOMAS AS BOLSAS DRENÁVEIS, EM GERAL, SÃO TAMBÉM UTILIZADAS PARA ILEOSTOMIAS É CONTRA INDICADO O USO EM INDIVÍDUOS COM SENSIBILIDADE CONHECIDA AOS ADESIVOS OU COMPONENTES DA BOLSA. AS BOLSAS FECHADAS FORAM ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA O USO POR INDIVÍDUOS COLOSTOMIZADOS QUE IRRIGAM E FREQUENTEMENTE USAM BOLSAS FECHADAS DE UMA PEÇA POR MOTIVO SEGURANÇA, APRESENTAM FILTRO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DO ODOR DE GASES, IMPEDINDO O ESTUFAMENTO DA BOLSA. COR: TRANSPARENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCA PRÉ-APROVADA: CONVATEC.	UN	300,0000
397	BROMETO DE IPRATROPIO 5MG/ML: FRASCO DE 20 ML.	UN	500,0000
398	BROMETO DE ROCURÔNIO 10G/ML: EMBALAGENS CONTENDO 25 FRASCOS- AMPOLA DE 5ML DE SOLUÇÃO DE 10 MG/ML DE BROMETO DE ROCURÔNIO.	UN	1.000,0000
399	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 G/ML: Solução para Inalação frasco 20ml	UN	100,0000
400	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL: Frasco.	UN	2.000,0000
401	BROMOPRIDA 5MG/ML: solução injetável	UN	6.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

402	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	UN	8.000,0000
403	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.500,0000
404	Canula de Guedel nº2	UN	50,0000
405	Canula de Guedel nº3	UN	50,0000
406	Canula de Guedel nº4	UN	50,0000
407	Canula de Guedel nº5	UN	50,0000
408	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0	UN	50,0000
409	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,5	UN	50,0000
410	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0	UN	50,0000
411	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5	UN	50,0000
412	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0	UN	50,0000
413	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 14 G: INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATE 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLIMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	12.000,0000
414	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 18 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	12.000,0000
415	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 20 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK	UN	12.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMERA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
416	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 22 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMERA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	12.000,0000
417	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 24 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMERA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	12.000,0000
418	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO: DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUILO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE.	UN	1.500,0000
419	CEFALEXINA 250MG/5ML: SUSPENÇÃO. FRASCO 100 ML.	UN	10.000,0000
420	CEFRIAXONA SÓDICA 1G (EV E IM): PÓ INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO.	UN	10.000,0000
421	CETOCONAZOL 20MG/G: Creme dermatológico 28 gramas.	UN	1.000,0000
422	CETOPROFENO 100 MG: Solução Injetável. Uso intravenoso.	UN	4.000,0000
423	CETOPROFENO 50MG/ml: Solução Injetável. Uso intramuscular.	UN	3.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

424	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML: Bolsa plástica de 100ml de solução a 0,2% (200mg).	UN	2.500,0000
425	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
426	CLAMP UMBILICAL COM DUPLA TRAVA	UN	100,0000
427	CLORETO DE POTASSIO 10% - 100MG/ML	UN	500,0000
428	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	UN	500,0000
429	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	600,0000
430	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG: FRASCO AMPOLA.	UN	1.000,0000
431	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG: FRASCO AMPOLA.	UN	1.000,0000
432	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5 ML XAROPE.	UN	5.000,0000
433	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	4.000,0000
434	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5mg/ml + 80mg/ml 0,50% / 8% PESADA: Solução injetável, embalagem STERILE PACK.	UN	800,0000
435	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5MG/ML: Solução injetável	UN	100,0000
436	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	100,0000
437	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML 2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	100,0000
438	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ 20ML: AMPOLA 20ML.	UN	2.000,0000
439	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	2.000,0000
440	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML, EMBALAGEM STERILE PACK.	UN	1.500,0000
441	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%: Geleia.	UN	2.000,0000
442	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
443	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML 3 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	UN	2.000,0000
444	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	1.000,0000
445	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	1.000,0000
446	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
447	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML 20 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20 ML, EMBALAGEM STERILE PACK	UN	100,0000
448	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	UN	2.000,0000
449	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	1.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

450	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES 7L: COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 7 LITROS - COR AMARELA.	UN	1.500,0000
451	COMPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL, HIPERPROTEÍCO, SEM SABOR: FORMULA PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINA D. COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA DE 35% DE PROEÍNAS E 34% DE CARBOIDRATOS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E XAROPE DE GLICOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. EXCLUSIVAMENTE NUTREN SENIOR DA NESTLE.	UN	4.000,0000
452	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	10.000,0000
453	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45 X 50 - É INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LIQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VISCERAS E TECIDOS. SÃO ELABORADAS COM TECIDO QRÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO. FÁCIL MANUSEIO; 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO POSSUEM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA; NÃO SOBRA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA: AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA BORDAS APRESENTA CADARÇO DUPLO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	1.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

454	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS - NÃO ESTÉRIL: INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFEÇÃO DE GAZES VASELINADAS E FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CURATIVOS. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS; SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS DE 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM². PACOTE COM 500 UNIDADES CADA PACOTE. MARCA PRÉ - APROCADA: MELHOR MED, CREMER, CLEAN.	CX	5.000,0000
455	CURATIVO ADESIVO: UTILIZADO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES E, PARA PROTEGER FERIDAS. POSSUI FIBRAS DE VISCOSE, FILME DE POLIETILENO COM MASSA ADESIVA, PAPEL COM FILME PLÁSTICO; HIPOALÉRGICO, BOA VENTILAÇÃO, FACILIDADE DE USO, FORMATO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL.	UN	300,0000
456	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
457	DETECTOR FETAL: portátil, tecnologia digital	UN	10,0000
458	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE04 ENZIMAS: (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE), GALÃO DE 5 LITROS.	UN	80,0000
459	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML Elixir: Xarope. Frasco 120ml.	UN	2.000,0000
460	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML: Solução injetável.	UN	3.000,0000
461	DIMENIDRINATO(A) +VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) (B) + GLICOSE (C) + FRUTOSE (D) NJETAVEL 3 MG (A) + 5 MG (B) +100 MG (C) + 100 MG (D) ML: AMPOLA DE 10 MG.	UN	1.000,0000
462	ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4 ML: SERINGA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA.	UN	1.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

463	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/ BOLSA CONTENDO PROTETOR: COM FILTRO BACTERIOSTÁTICO. CÁMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE; TUBO FLEXIVEL E TRASPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORMA NBR 14041 / 1998.	UN	3.000,0000
464	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL: PERMITE O TRANSPORTE DA DIETA ENTERAL DO FRASCO PARA A SONDA DO PACIENTE, SENDO OS VOLUMES DE TAXA E QUANTIDADE CONTROLADOS PELA BOMBA DE INFUSÃO, PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EPIROGÊNICO, ACOMPANHA CAPA PARA FRASCO QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	UN	200,0000
465	ESCOVA COM CLOREXIDINA: ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXIVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOS ATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO.	UN	3.000,0000
466	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÓMETRO ANEROIDE, ADULTO, PARA USO CLÍNICO. BRAÇADEIRA DE VELCRO COM MANGUITO DE BORACHA.	UN	50,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

467	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTOS E PARA OBESO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10,0000
468	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 - 18 CM	UN	10,0000
469	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO (G), PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UN	2.000,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

470	ESPECULO VARGINAL DESCARTÁVEL M: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO (M), PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UN	6.000,0000
471	ESPINEFRINA 1 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
472	ESTETOSCOPIO ADULTO: AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLA	UN	50,0000
473	ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLA	UN	20,0000
474	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML: Solução injetável.	UN	500,0000
475	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
476	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML: Solução Injetável.	UN	1.000,0000
477	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
478	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0: (MR ½ CIRC. CIL. 4,0) – 75 CM. Caixa com 24 unidades.	CX	50,0000
479	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 2,5) - 75 CM, AGULHA DE 25MM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
480	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
481	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
482	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
483	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

484	FIO DE SUTURA NYLON 2-0: (CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
485	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 (CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	70,0000
486	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 (CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120,0000
487	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 (CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50,0000
488	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M	UN	800,0000
489	FIXADOR CITOLÓGICO: SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS, FRASCOS DE 100 ML.	UN	80,0000
490	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML: Solução Injetável.	UN	500,0000
491	FORMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA ANTIREGURGITAÇÃO LACTANTES COM ATÉ 12 MESES EMBALAGEM: 400G PRÉ APROVADA: NAN ESPESSAR / NESTLÉ.	UN	1.000,0000
492	FORMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA SEM LACTOSE para lactantes com até 12 meses embalagem: 400G Pré aprovada: Aptamil / Danone.	UN	800,0000
493	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA: DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE A À BASE DE AMÍNOÁCIDOS LIVRES : EMBALAGEM LATA 400 G MARCA PRE-APROVADA: NEOCATE LCP DA DANONE.	UN	600,0000
494	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA: SUPLEMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIAÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, PRINCIPALMENTE AO LEITE DE VACA EMBALAGEM LATA 400 G. MARCA PRE-APROVADA: NEOFORTE DA DANONE.	UN	600,0000
495	FORMULA INFANTIL SEMI - ELEMENTAR PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO: INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (ALV) E DIFICULDADE DE ABSORÇÃO OU OUTRAS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS QUE REQUEREM FÓRMULA SEMI - ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA, COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTA DE LACTOSE: EMBALAGEM LATA 400G. MARCA PRÉ-APROVADA: PREGOMIN PEPTI DA DANONE.	UN	2.000,0000
496	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	3.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

497	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML: Solução injetável.	UN	3.000,0000
498	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/2,5ML: Solução injetável.	UN	5.000,0000
499	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTÁTRICAS, TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 77 A 117 KG, CINTURA APROXIMADA DE 96 A 127 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.	UN	15.000,0000
500	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL P: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTÁTRICAS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.	UN	15.000,0000
501	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG (EG): FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTÁTRICAS, TAMANHO EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO ACIMA DE 90 KG, CINTURA APROXIMADA DE 120 A 165 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.	UN	15.000,0000
502	FRASCO COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL: COLETOR UNÍVERSAL 50ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ACOMPANHADO DE PÁ PARA MATERIAL BIOLÓGICO.	UN	70.000,0000
503	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: FABRICADO EM POLIENTILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVEMENTO. CAPACIDADE 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	3.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	DO PACIENTE. EMBALADO. INDIVIDUALMENTE.		
504	FUROSEMIDA 20MG/ML: Solução injetável.	UN	2.000,0000
505	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA, INCOLOR E NÃO GORDUROSO, FACILITANDO SUA REMOÇÃO ATRAVEZ DE PAPEL OU TECIDO ABSORVENTE. PH NEUTRO. NÃO CONTÉM ÁLCOOL EM SUA FORMULAÇÃO.	UN	50,0000
506	GENTAMICINA 80MG/ML: solução injetável.	UN	2.000,0000
507	GLICONATO DE CÁLCIO 10%: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	500,0000
508	GLICOSE 25%: Solução injetável.	UN	1.000,0000
509	GLICOSE 50%: Solução injetável.	UN	1.000,0000
510	HALOPERIDOL 5MG/ML: Solução injetável.	UN	1.500,0000
511	HEPARINA SODICA 25.000 UI/ 5 ML: FRASCO / AMPOLA.	UN	1.500,0000
512	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15%: Solução oftalmológica estéril	UN	50,0000
513	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100 A 150 ML.	UN	1.000,0000
514	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS: FRASCO 30ML.	UN	4.000,0000
515	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG: INJETÁVEL.	UN	100,0000
516	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR: INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, COMTEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS OU A VÁCUO. CADA TUBO CONTÉM UMA POPULAÇÃO DE NO MINIMO DE 106 ESPORO DE GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICRORGANISMO. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.	UN	500,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

517	INSULINA ASPARTE - FIASP 100U/ML: USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	500,0000
518	INSULINA ASPARTE - FLEXPEN (NOVA RAPID) 100U/ML: USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTEUDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	600,0000
519	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML: EMBALAGEM CANETA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA DEGLUDECA. MARCA PRÉ-APROVADA: TRESIBA.	UN	100,0000
520	INSULINA GLARGINA 100UI/ML: LENTUS) USO. SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA), CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	1.500,0000
521	INSULINA LISPRO HUMALOG 100UI/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA, CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
522	JALECO DESCARTAVEL GRANDE: MANGA LONGA, AMARRAÇÃO GOLA E CINTURA, ELÁSTICO NO PUNHO, 20 G ATÓXICO E HIPOALÉRGICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT. COM 10 UNIDADES.	CX	200,0000
523	JALECO DESCARTAVEL: MANGA CURTA, AMARRAÇÃO GOLA E CINTURA, ELÁSTICO NO PUNHO, 20 G ATÓXICO E HIPOALÉRGICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT. COM 10 UNIDADES.	CX	300,0000
524	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO 05FRX13CM, 1 ABA DE SUTURA, 1 ABRAÇADEIRA, 1 FIO GUIA (PONTAS RETAS E J) 0.21X45CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 21 GA X 5CM PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA; 01 DILATADOR 6FR X 2", 1 SERINGA DE 5 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA 5,5X20MM; 2 TAMPAS LUER.	UN	20,0000
525	LÂMINA BISTURI Nº 10: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000
526	LÂMINA BISTURI Nº 11: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000
527	LÂMINA BISTURI Nº 12: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000
528	LÂMINA BISTURI Nº 15: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000
529	LÂMINA BISTURI Nº 22: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000
530	LÂMINA BISTURI Nº 24: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000
531	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (26X76) MM: CAIXA COM 50 LÂMINAS DE	CX	300,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	VIDRO NEUTRO PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, ARESTA LAPÍDADA.		
532	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL 70 X 50	UN	2.000,0000
533	LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50M.	UN	5.000,0000
534	LOÇÃO OLEOSA (DERSAND): Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas "A" e "E" e ecitina de Soja, frasco de 200 ml.	UN	300,0000
535	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 6,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	UN	5.000,0000
536	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 7,0: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	UN	5.000,0000
537	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 7,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	UN	5.000,0000
538	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N: 8,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	UN	1.500,0000
539	LUVA DE PROCEDIMENTO G: Caixa com 100 Unidades.	CX	600,0000
540	LUVA DE PROCEDIMENTO M: Caixa com 100 Unidades.	CX	1.000,0000
541	LUVA DE PROCEDIMENTO P: Caixa com 100 Unidades.	CX	1.000,0000
542	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: Caixa com 100 Unidades.	CX	1.000,0000
543	MALHA TUBULAR 15 CM: Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual. Auxilia em procedimentos de imobilização ortopédica,	UN	50,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador. TAMANHO: 10CMX15M.		
544	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: Tamanho 2,10 x 1,40	UN	100,0000
545	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL DUPLA COM ELASTICO BRANCA: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ALÇA DE ELÁSTICO E CHIP NASAL, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALEGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000,0000
546	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95: INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE CONTRA A EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DE TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARG, VARICELA, SARAMPO, GRIPE (H1N1N, H5N1), ETC., RESPIRADOR EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, ATÉ 10 VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, CLIP NASAL: ARAME DE AÇO ENCAPADO DE PVC. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA.	UN	3.000,0000
547	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 1: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 4 ML; - TAMANHO: 1,0 - TAMANHO DO PACIENTE: 0 - 5 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15 MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX: - USO ÚNICO.	UN	5,0000
548	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 3: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 20 ML; - TAMANHO: 3,0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 30- 50 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15 MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX: - USO ÚNICO.	UN	2,0000
549	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 40 ML; - TAMANHO: 5,0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 70- 100 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15 MM	UN	2,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	(CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX: - USO ÚNICO.		
550	METRONIDAZOL + NISTATINA 10 MG/G + 20.000UI: CREME VAGINAL 50G + APLICADORES.	UN	1.500,0000
551	METRONIDAZOL 500 MG: BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5% (500MG).	UN	1.600,0000
552	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS: FRASCO 15 ML.	UN	1.200,0000
553	NINHO SSEM LACTOSE 400 G	UN	3.000,0000
554	OCITOCINA 5UI/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	1.000,0000
555	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,0000
556	ÓLEO MINERAL 200 ML USO ORAL: uso pediátrico e adultos, sem cheiro e sem sabor.	UN	500,0000
557	OMEPRAZOL 40 MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	3.000,0000
558	OTOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO DE LED, MÍNIMO DE 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL.	UN	10,0000
559	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	1.000,0000
560	OXÍMETRO DE DEDO: ACOMPANHA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO CORPO, EM TEMPO REAL. MARCA PRÉ - APROVADA G TECH.	UN	30,0000
561	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	60,0000
562	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	50,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

563	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUIMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO.	UN	50,0000
564	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUIMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTE O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.	UN	50,0000
565	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUIMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTE O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.	UN	30,0000
566	PAPEL PARA ECG TERMOSENSIVEL 216 mm X 30M: Rolo.	UN	30,0000
567	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS: Frasco 15ml	UN	2.000,0000
568	PREDNISOLONA 3MG/ML: FRASCO DE 60 ML	UN	600,0000
569	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE: PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	CX	100,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

570	PROPOFOL 10MG/ML 20ML: emulsão injetável intravenosa	UN	600,0000
571	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO: KIT INCLUI BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIA DE SILICONA AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL E EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO). TEM POR OBJETIVO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR UND OU ENRIQUECIMENTO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	UN	5,0000
572	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG / ML: SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO SPRAY CONTEUDO 20 ML.	UN	150,0000
573	SCALP 21G: Dispositivo de uso único, descartável, apresentado nos calibres 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; protetor da agulha; Asas de empunhadura/fixação; Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	UN	10.000,0000
574	SCALP 23G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 23G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UN	10.000,0000
575	SCALP 25G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 25G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UN	15.000,0000
576	SCALP 27G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 27G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UN	10.000,0000
577	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML: SERINGA AGULHADAS.	UN	60.000,0000
578	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML: SERINGA AGULHADAS.	UN	100.000,0000
579	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML: SERINGA AGULHADAS.	UN	50.000,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

580	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML: SERINGA AGULHADAS.	UN	60.000,0000
581	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML: SERINGA AGULHADAS.	UN	100.000,0000
582	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%: Solução 500ml	UN	200,0000
583	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%: ANTISSEPTICO. FRASCO 1000ML	UN	200,0000
584	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2%: ANTISSEPTICO. FRASCO 1000ML	UN	200,0000
585	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%: ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1000ML	UN	200,0000
586	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	1.500,0000
587	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12.	UN	10.000,0000
588	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14.	UN	1.500,0000
589	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR	un	100,0000
590	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	UN	500,0000
591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	UN	500,0000
592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16	UN	500,0000
593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18	UN	500,0000
594	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12	UN	500,0000
595	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	UN	500,0000
596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	UN	500,0000
597	SONDA URETRAL N.06: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	1.500,0000
598	SONDA URETRAL N.08: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	2.000,0000
599	SONDA URETRAL N.10: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	2.000,0000
600	SONDA URETRAL N.12: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	20.000,0000
601	SONDA UTERAL N.14: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	40,0000
602	SONDA UTERAL N.16: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	40,0000
603	SONDA UTERAL N.18: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	10,0000
604	SONDA VESICAL DE DEMORA N.10	UN	100,0000
605	SONDA VESICAL DE DEMORA N.12	UN	100,0000
606	SONDA VESICAL DE DEMORA N.14	UN	100,0000
607	SONDA VESICAL DE DEMORA N.16	UN	100,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

608	SONDA VESICAL DE DEMORA N.18	UN	50,0000
609	SONDA VESICAL DE DEMORA N.20	UN	50,0000
610	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UN	30.000,0000
611	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	UN	10.000,0000
612	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UN	15.000,0000
613	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UN	20.000,0000
614	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	UN	4.000,0000
615	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	UN	4.000,0000
616	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	UN	2.000,0000
617	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UN	2.000,0000
618	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	UN	8.000,0000
619	SORO RINGER COM SIMPLES 500 ML	UN	8.000,0000
620	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
621	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML: SUSPENSÃO ORAL.	UN	600,0000
622	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML: Solução Injetável.	UN	300,0000
623	SULFATO DE MAGNESIO 10%: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	UN	300,0000
624	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML: Solução Injetável.	UN	2.000,0000
625	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	UN	200,0000
626	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	100,0000
627	SULFATO NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5MG+250UI: POMADA 10G.	UN	6.000,0000
628	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO 12MM X 250 MM: INDICAÇÕES: USADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS. COMPOSIÇÃO: ESPUMA E ALUMÍNIO	UN	200,0000
629	TARTARATO DE METROPOLOL 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	200,0000
630	TENOXICAM 20MG: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	2.000,0000
631	TENOXICAM 40MG: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	5.000,0000
632	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INTERNA (GELADEIRA): 20+70 X 0,1 EXTERNA -50+70 X 0,1 COM CABO DE 2,30M, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO °C/F°.	UN	30,0000
633	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR: CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. MARCA PRÉ-APROVADA: G.TECH LIFE. - APROVADA: G.TECH LIFE.	CX	200,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

634	TIRAS REAGENTES - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SEM A NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO OU CODIFICAÇÃO, MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE BIO SENSOR AMPEROMÉTRICO, COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 10 MG/DL ATÉ A FAIXA DE 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO 306AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL NEONATAL; QUANTIDADE DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 5 SEGUNDOS. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CAIXAS DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O APARELHO DEVE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 800 TESTES, COM ALIMENTAÇÃO POR 01 (UMA) BATERIA DE LÍTIO CR2032. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A DECLARAÇÃO DO DO FABRICANTE CERTIFICANDO QUE A EMPRESA ESTEJA APTA E AUTORIZADA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SE RESPONSABILIZANDO PELAS ENTREGAS DOS PRODUTOS NAS QUANTIDADES SOLICITADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA FALTA DO REPRESENTANTE.	UN	600,0000
635	TOUCO DESCARTÁVEL: PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	300,0000
636	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM	UN	50,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.		
637	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
638	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
639	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
640	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
641	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM	UN	50,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.		
642	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
643	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
644	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
645	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
646	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

647	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
648	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
649	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	UN	50,0000
650	VITAMINA C 100 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	UN	4.000,0000
651	VITAMINA K 10MG/ML: Solução injetável.	UN	2.000,0000
652	BR0441985 OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: MESA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 4 H, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%	UN	10,0000
653	BR0299875 OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 ºC, FAIXA MEDIÇÃO OXIGENIO: 0 A 199 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN., TOLERANCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, TIPO CORRECAO PRESSAO ATMOSFERICA: MANUAL	UN	500,0000
654	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, automático, medição digital de pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca, visor digital em LCD, memória para armazenamento de medições, insuflação automática, alimentação por pilhas/baterias, braçadeira tipo pulseira ajustável, desligamento automático,	UNIDADE	200,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	acompanhado de manual em português e certificado pelo INMETRO. Unidade.		
655	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, tipo de dedo, para medição não invasiva de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, visor digital em LED/LCD de alta visualização, desligamento automático, alimentação por pilhas/bateria, uso adulto e pediátrico, portátil, acompanhado de manual em português, certificado pelo INMETRO e/ou registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	500,0000
656	BISTURI ELÉTRICO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, para procedimentos cirúrgicos, com funções de corte puro, blend e coagulação, potência mínima compatível para uso hospitalar, acionamento por pedal, painel digital, ajuste de potência, sistema de segurança com alarmes sonoros e visuais, compatível com placa neutra e acessórios cirúrgicos, alimentação elétrica bivolt, acompanhado de pedal, caneta padrão autoclavável/reutilizável, cabos e demais acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	500,0000
657	OTOSCÓPIO DIGITAL COM CONEXÃO PARA APLICATIVO EM CELULAR, equipado com câmera de alta resolução, iluminação LED integrada, transmissão de imagem por Wi-Fi e/ou USB para smartphone, compatível com sistemas Android e iOS, com visualização e captura de fotos/vídeos em tempo real, acompanhado de espelhos reutilizáveis e/ou descartáveis em diferentes tamanhos, bateria recarregável, cabo para carregamento, manual em português e registro/certificação conforme normas da ANVISA e/ou INMETRO. Unidade.	UNIDADE	50,0000
658	OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL, para exame otológico, com iluminação em LED e/ou fibra óptica, cabeçote resistente, lente com ampliação mínima de 3 vezes, acompanhado de espelhos reutilizáveis e/ou descartáveis em diversos tamanhos, cabo ergonômico com alimentação por pilhas/bateria recarregável, acondicionado em estojo para transporte, manual em português e registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	200,0000
659	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS, confeccionada em material resistente, com isolamento térmico em poliuretano ou similar, tampa com vedação, capacidade compatível com uso em sala de vacina, acompanhada de termômetro digital de máxima e mínima para controle de temperatura, alças para transporte, fácil higienização, adequada para conservação de imunobiológicos conforme	UNIDADE	100,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

	normas do Ministério da Saúde, com registro/certificação aplicável na ANVISA. Unidade.		
660	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, para pesagem de recém-nascidos e crianças, capacidade mínima de 15 kg, divisão mínima de 5 g ou 10 g, concha anatômica em material resistente e de fácil higienização, visor digital em LCD/LED de fácil leitura, função tara, alimentação elétrica e/ou bateria, pés antiderrapantes, estrutura resistente para uso clínico/hospitalar, acompanhada de manual em português e certificação do INMETRO e/ou registro na ANVISA. Unidade.	UNIDADE	10,0000
661	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DE COLUNA PROFISSIONAL PARA ADULTOS, capacidade mínima de 150 kg, divisão mínima de 100 g, plataforma antiderrapante, estrutura em aço resistente, régua antropométrica acoplada com medição mínima até 2,00 metros, visor mecânico e/ou digital de fácil leitura, sistema de pesagem de alta precisão, adequada para uso clínico e hospitalar, alimentação elétrica e/ou bateria quando digital, acompanhada de manual em português e certificação do INMETRO. Unidade.	UNIDADE	15,0000
662	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR DIGITAL, portátil, para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar fresco, visor digital em LCD de fácil leitura, memória para armazenamento de resultados, funcionamento com tiras reagentes compatíveis, codificação automática, alimentação por bateria/pilhas, acompanhado de lancetador, manual em português, estojo para transporte e registro na ANVISA. Unidade.	UNDIDADE	200,0000
663	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, compatíveis com aparelho medidor de glicemia fornecido/utilizado pela unidade de saúde, uso único, leitura rápida, acondicionadas em embalagem original do fabricante contendo identificação de lote, validade e instruções de uso, com registro na ANVISA. Caixa/frasco conforme fabricante.	UND	5.000,0000
664	BONÉ DE PROTEÇÃO SOLAR UV, confeccionado em tecido leve e respirável com proteção ultravioleta (UV) mínima UV50+, aba frontal ampla e proteção adicional para nuca/pescoço, ajuste regulável, lavável, indicado para uso em atividades externas e exposição solar prolongada, disponível em tamanhos variados, com acabamento reforçado. Unidade.	UND	200,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

665	PIJAMA HOSPITALAR, confeccionado em tecido resistente e confortável, composto por blusa e calça, manga curta ou longa conforme necessidade, calça com elástico na cintura, tecido em algodão, poliéster ou composição mista, de fácil higienização, resistente a lavagens hospitalares, disponível em tamanhos variados e cores conforme padronização da unidade de saúde. Unidade/conjunto.	UND	400,0000
666	Carrinho Auxiliar Hospitalar de Emergência 5 Gavetas Tampo em Inox Alta Mobilidade com Rodízios Suporte para Equipamentos Clínicas, Hospitais e UTI	UND	8,0000
667	Saco De Lixo Infectante Hospitalar Branco 50 LITROS PACOTE COM 100 UND	PCT	5.000,0000
668	Saco De Lixo Infectante Hospitalar Branco 100 LITROS PACOTE COM 100 UND	PCT	10.000,0000
669	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33, dimensões aproximadas de 88 x 188 x 10 cm, confeccionado em espuma densidade D33, revestimento impermeável em courvin, napa ou material hospitalar similar, resistente a líquidos e de fácil higienização, tratamento antialérgico e antiácido, indicado para uso em camas hospitalares, com acabamento reforçado e costuras resistentes. Unidade.	UND	50,0000
670	CAMA HOSPITALAR MANUAL COM 02 MANIVELAS, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, leito articulável com movimentos de cabeceira e peseira acionados por manivelas, grades laterais de segurança, rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de suporte de até 120 kg, acompanhada de colchão hospitalar densidade D28 compatível com as dimensões da cama, revestimento impermeável de fácil higienização, indicada para uso hospitalar e ambulatorial. Unidade.	UND	10,0000
671	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, com filtro de proteção bacteriana, confeccionada em não tecido (TNT), com clipe nasal ajustável, elásticos laterais para fixação, hipoalergênica, uso único, atóxica, com eficiência de filtração bacteriana conforme normas vigentes, embalagem contendo 50 unidades, com identificação de lote, validade e registro na ANVISA. Caixa.	CAIXA	5.000,0000
672	BATERIA DE LÍTIO CR2032, tensão 3V, tipo moeda, indicada para equipamentos eletrônicos diversos, longa duração, embalagem/cartela contendo 05 unidades, acondicionada em embalagem original do fabricante, com identificação de lote e validade quando aplicável. Cartela.	CARTELA	200,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

673	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA DESCANSO, estrutura em aço carbono com pintura anticorrosiva, assento, encosto e apoio para pernas estofados em espuma de alta densidade revestida em courvin ou material impermeável de fácil higienização, reclinção mínima em 04 posições, acionamento manual, apoio de braços fixos, capacidade compatível para uso adulto, indicada para acompanhantes, coleta, medicação e descanso hospitalar, pés fixos ou com rodízios conforme especificação, acompanhada de manual em português. Unidade.	UNIDADE	30,0000
674	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, com tela LCD colorida mínima de 7", tecnologia bifásica com energia até 360J, análise automática de ECG, orientação por voz e imagem, tempo de carga inferior a 8 segundos, resistência IP55, bateria com autonomia mínima de 5 anos em standby, com registro na ANVISA, incluindo eletrodos e acessórios. 2	UNIDADE	2,0000
675	Kit Laringoscópio adulto, confeccionado em aço inoxidável, com 05 lâminas curvas tipo Macintosh, tamanhos variados, iluminação por LED ou halógena, autoclavável, com cabo metálico alimentado por pilhas, com registro na ANVISA, acompanhado de acessório	UNIDADE	2,0000
676	Videolaringoscópio portátil, com monitor LCD colorido mínimo de 3 polegadas, câmera integrada, iluminação LED, capacidade de gravação de imagem/vídeo, bateria recarregável, acompanhado de no mínimo 05 lâminas reutilizáveis ou descartáveis, com registro na ANVISA	UNIDADE	1,0000
677	Oxímetro Pediátrico de Dedo com Curva ChoiceMMed ou similar Oxímetro de pulso portátil de dedo, com medição de SpO ₂ e frequência cardíaca, display digital com exibição de curva pletismográfica, alimentação por bateria ou pilhas, com registro na ANVISA.	UNIDADE	20,0000
678	Prancha longa rígida em polietileno de alta densidade, para imobilização de pacientes adultos, com capacidade mínima de 150 kg, flutuante, com múltiplos pegadores, acompanhada de kit de imobilização contendo cintos de fixação, imobilizador lateral de cabeça, testeira e queixeira, com registro na ANVISA quando aplicável. 3 Mangueira de extensão para oxigênio medicinal, com 2 metros de comprimento, confeccionada em material flexível com reforço em trama de nylon trançado, com conectores padrão compatíveis com rede de oxigênio hospitalar, atóxica e resistente à pressão 5	UNIDADE	5,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

679	Ventilador pulmonar de transporte, portátil, para uso adulto e pediátrico, com modos ventilatórios controlados e assistidos, monitorização de parâmetros respiratórios, display digital, bateria interna recarregável, compatível com oxigênio medicinal, com registro na ANVISA/ Portátil e leve (≤ 5 kg recomendado) Alça para transporte/ Resistência a impacto e vibração/ Alimentação externa (12V ambulância + AC)/ Alarmes/ Alta pressão / Baixa pressão /Apneia /Falha de energia / Desconexão do paciente/ Display LCD/TFT colorido / Tamanho mínimo: $\geq 3,5''$ (ideal $\geq 5''$) /Interface intuitiva/ Monitorização (OBRIGATÓRIO) Pressão de vias aéreas Volume corrente	UNIDADE	3,0000
680	Cardioversor/Desfibrilador portátil multifuncional (4 em 1), com modos manual, automático (DEA) e sincronizado, monitorização de ECG, energia bifásica, display colorido, bateria recarregável, com registro na ANVISA/ Marcapasso transcutâneo externo / Ajuste de corrente e frequência/ (mínimos) ECG/ Frequência cardíaca SpO_2 (oximetria)/ Pressão não invasiva (PNI) (desejável)/ ECG com no mínimo 3 ou 5 derivações /Exibição contínua na tela /Detecção automática de arritmias	UNIDADE	1,0000
681	Dispositivo portátil de compressão torácica automática para RCP, com frequência de compressão entre 100 e 120/min, profundidade conforme diretrizes clínicas, bateria recarregável, estrutura portátil com base de suporte, com registro na ANVISA	UNIDADE	1,0000
682	Cama hospitalar elétrica com no mínimo três movimentos (altura, dorso e pernas), estrutura reforçada em aço, grades laterais, rodízios com freio, controle remoto, capacidade mínima de 180 kg, com registro na ANVISA. Espuma de alta densidade / Capa impermeável, lavável e antialérgica / Compatível com prevenção de lesão por pressão (desejável)	UNIDADE	10,0000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

683	Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico modular, destinado ao uso hospitalar em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arquitetura modular expansível que permita a adição e substituição de módulos sem necessidade de troca do equipamento principal. Deve possuir tela colorida de alta resolução, com tamanho mínimo entre 12 e 15 polegadas, com interface em português (Brasil) e possibilidade de operação por tela sensível ao toque. O equipamento deve ser bivolt automático (100–240V) e possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 a 4 horas. O monitor deverá realizar a monitoração simultânea dos seguintes parâmetros básicos: eletrocardiograma (ECG) com suporte para 3, 5 ou 12 derivações, frequência cardíaca, oximetria de pulso (SpO₂), pressão arterial não invasiva (PNI), temperatura com no mínimo dois canais e frequência respiratória. Deve permitir a expansão por módulos adicionais, incluindo pressão arterial invasiva (com pelo menos dois canais), capnografia (EtCO₂ do tipo mainstream ou sidestream), débito cardíaco, análise avançada de arritmias e módulos opcionais para anestesia e gases, conforme necessidade clínica. O equipamento deve possuir sistema de alarmes audiovisuais configuráveis por prioridade (alta, média e baixa), com limites ajustáveis por paciente, além de detecção de desconexão de sensores e registro de histórico de alarmes. Deve contar com conectividade através de portas USB e/ou Ethernet, ser compatível com redes hospitalares e sistemas de prontuário eletrônico (como padrão HL7 ou equivalente), permitindo exportação de dados em tempo real. Deve possuir indicadores de status de bateria em tela, suporte para uso em carrinho hospitalar com rodízios e ser compatível com transporte intra-hospitalar. O equipamento deve possuir registro válido na ANVISA, certificação de segurança elétrica conforme norma IEC 60601 e, quando aplicável, certificação INMETRO, além de assistência técnica autorizada no Brasil. Devem ser fornecidos acessórios mínimos como cabos de ECG completos, sensores de SpO₂ adulto e pediátrico, manguitos de pressão arterial em diferentes tamanhos (adulto e pediátrico), sensores de temperatura e cabos de alimentação. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 a 24 meses, com suporte técnico nacional e treinamento operacional para equipe de saúde. 02	UNIDADE	2,0000
-----	--	---------	--------



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

684	Painel modular com 14 pontos em alumínio, destinado à organização e distribuição de pontos elétricos, dados, gases medicinais ou serviços correlatos em ambientes hospitalares, clínicos ou laboratoriais, confeccionado em estrutura de alumínio de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou anodização, garantindo durabilidade e facilidade de higienização. Deve possuir capacidade para acomodação de no mínimo 14 módulos/pontos, com possibilidade de configuração conforme necessidade da unidade, incluindo tomadas elétricas padrão ABNT, pontos de gases medicinais (oxigênio, vácuo, ar UND, entre outros, quando aplicável) e pontos de dados/telecomunicações. O sistema deve permitir organização segura e padronizada das conexões, com identificação clara dos pontos, além de tampas ou proteções quando não estiverem em uso. A instalação deve ser de fácil manutenção, com sistema modular que permita substituição ou ampliação sem comprometimento da estrutura principal. O produto deve atender às normas técnicas aplicáveis de segurança elétrica e infraestrutura hospitalar vigentes no Brasil, garantindo confiabilidade, ergonomia e segurança no uso contínuo em ambiente assistencial. 08	UNIDADE	8,0000
-----	--	---------	--------



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

685	Autoclave hospitalar com porta deslizante, projetada para atender rigorosos processos de esterilização a vapor sob pressão, indicada para uso em ambientes hospitalares, centros cirúrgicos, CME (Central de Material e Esterilização) e laboratórios de controle de qualidade. O equipamento deve permitir a esterilização e secagem eficiente de materiais de diferentes densidades, incluindo roupas cirúrgicas, instrumentais, utensílios empacotados ou não, vidrarias, luvas, seringas, borrachas e, quando aplicável, líquidos, garantindo alta performance e segurança microbiológica. Deve possuir sistema de porta deslizante automática com travamento de segurança, impedindo a abertura durante o ciclo de esterilização, além de mecanismos de proteção contra sobrepressão e superaquecimento. A câmara interna deve ser fabricada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, com capacidade compatível com a demanda hospitalar, e isolamento térmico eficiente. O equipamento deve contar com programas automáticos e configuráveis de esterilização e secagem, incluindo ciclos específicos para diferentes tipos de carga. Deve obrigatoriamente possuir programas de teste Bowie & Dick e Leak Test para verificação de eficiência de remoção de ar e detecção de vazamentos no sistema, conforme exigências de controle de qualidade. O sistema deve dispor de controle microprocessado com painel digital ou touchscreen, permitindo monitoramento em tempo real de temperatura, pressão, tempo de ciclo e status operacional. Deve possuir sistemas de registro e rastreabilidade dos ciclos, com possibilidade de exportação de dados para auditoria. Deve operar com segurança conforme normas técnicas vigentes para equipamentos de esterilização hospitalar, possuir sistemas de alarme audiovisual para falhas operacionais, porta aberta, baixa pressão ou desvios de parâmetros críticos, além de válvulas de segurança e sistemas redundantes de proteção. O equipamento deve ser fornecido com instalação, treinamento operacional, manual em português (Brasil), garantia mínima de 12 a 24 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, assegurando suporte contínuo para manutenção preventiva e corretiva 01	UNIDADE	1,0000
-----	--	---------	--------



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

686	Autoclave horizontal digital gravitacional tipo “Flex”, com capacidade aproximada de 30 litros, destinada à esterilização de materiais termorresistentes em ambientes hospitalares, odontológicos, laboratoriais e clínicas em geral. Equipamento com sistema de esterilização por vapor saturado sob pressão, com funcionamento gravitacional, garantindo remoção eficiente do ar por deslocamento natural. Deve possuir controle digital microprocessado, com painel de fácil operação e display para acompanhamento dos parâmetros de temperatura, pressão e tempo de ciclo. O equipamento deve ser bivolt automático (110/220V), com sistema de segurança integrado, incluindo válvula de alívio de pressão, travamento de porta durante o ciclo, sensores de temperatura e pressão e alarmes audiovisuais para indicação de falhas operacionais. A câmara interna deve ser fabricada em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento que facilite a limpeza e manutenção. Deve oferecer ciclos automáticos de esterilização e secagem, com possibilidade de programação conforme o tipo de material a ser processado. A autoclave deve garantir desempenho adequado para esterilização de instrumentais, materiais embalados ou não, vidrarias e outros itens compatíveis com o processo de vapor saturado. O equipamento deve atender às normas técnicas vigentes de segurança elétrica e esterilização hospitalar, possuir certificações aplicáveis no Brasil, manual de operação em português, instalação orientada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, além de garantia mínima de 12 meses e suporte técnico nacional. 01	UNIDADE	1,0000
-----	---	---------	--------



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

687	Máquina termodesinfectora (lavadora termodesinfectora), destinada ao processamento automatizado de limpeza, desinfecção térmica e secagem de instrumentos, utensílios e materiais reutilizáveis em ambientes hospitalares, odontológicos, laboratoriais e Centrais de Material e Esterilização (CME). O equipamento deve possuir câmara interna em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, com capacidade adequada à demanda institucional, e sistema de lavagem por múltiplos braços aspersores superiores e inferiores, garantindo distribuição uniforme da água e dos agentes de limpeza em todas as cargas. Deve operar com controle microprocessado e painel digital ou touchscreen, permitindo programação e monitoramento de ciclos automáticos de pré-lavagem, lavagem, enxágue, desinfecção térmica (com alcance de temperatura compatível com normas sanitárias vigentes, geralmente entre 80°C e 95°C) e secagem eficiente com ar filtrado. O equipamento deve permitir ajuste de parâmetros conforme o tipo de carga e grau de sujeira. Deve possuir sistemas de segurança integrados, incluindo travamento automático de porta durante o ciclo, sensores de temperatura, nível de água e pressão, além de alarmes audiovisuais para falhas operacionais. A máquina deve contar com sistema de dosagem automática de detergentes e agentes químicos quando aplicável, além de filtros para retenção de resíduos e proteção do sistema hidráulico. Deve garantir rastreabilidade dos ciclos com registro de dados operacionais e possibilidade de exportação para sistemas de controle hospitalar. O equipamento deve atender às normas técnicas aplicáveis de segurança elétrica e processamento de artigos hospitalares, possuir certificações vigentes no Brasil, manual em português (Brasil), instalação e treinamento operacional inclusos, além de garantia mínima de 12 a 24 meses com assistência técnica autorizada no país. 1	UNIDADE	1,0000
-----	---	---------	--------



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

688	Computador do tipo All in One, com design integrado (monitor e unidade central em um único equipamento), ou similar equivalente, destinado ao uso em ambientes administrativos, clínicos e hospitalares, devendo atender às necessidades de processamento de dados, acesso a sistemas de gestão, prontuário eletrônico e atividades de escritório em geral. O equipamento deverá possuir processador de no mínimo desempenho equivalente ao Intel Core i7 de última geração ou superior, com capacidade de processamento compatível com multitarefas simultâneas, memória RAM mínima de 16 GB, expansível quando aplicável, e armazenamento interno do tipo SSD com capacidade mínima de 512 GB, garantindo maior velocidade de inicialização do sistema e abertura de aplicações. Deverá possuir tela integrada de no mínimo 23 polegadas, com resolução Full HD ou superior, tecnologia LED ou equivalente, proporcionando boa nitidez de imagem e conforto visual para uso contínuo. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro ou versão mais recente equivalente, devidamente licenciada. O equipamento deverá contar com conectividade mínima incluindo rede Ethernet, Wi-Fi integrado, portas USB em quantidade suficiente para periféricos, além de saída HDMI ou equivalente quando aplicável. Deve acompanhar teclado e mouse, preferencialmente sem fio, compatíveis com o sistema fornecido. O design deve ser compacto, tipo All in One, com redução de cabos e melhor organização do ambiente, facilitando higienização e uso em áreas administrativas e assistenciais. O equipamento deve possuir fonte bivolt automática (100–240V) e eficiência energética compatível com padrões atuais. Deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Brasil e suporte para atualização de drivers e sistema. O equipamento ofertado deverá ser novo, sem uso anterior, e atender às normas técnicas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética vigentes no país, sendo aceito modelo similar ou equivalente com desempenho igual ou superior ao especificado. 5	UNIDADE	5,0000
-----	--	---------	--------



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

689	Longarinas para assentos coletivos, destinadas a ambientes institucionais, hospitalares ou administrativos, confeccionadas em estrutura metálica resistente, em aço carbono ou alumínio reforçado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática ou equivalente, garantindo alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. O conjunto deve possuir configuração modular, permitindo a instalação de múltiplos assentos em linha, com suportes adequados para distribuição uniforme de carga e estabilidade estrutural. Deve permitir fixação segura ao piso ou base de apoio, quando necessário, garantindo firmeza e segurança durante o uso. As superfícies devem ser de fácil limpeza e higienização, atendendo às normas sanitárias vigentes. Quando aplicável, deve ser compatível com assentos em polipropileno injetado ou material equivalente, com ou sem encosto e braços, conforme necessidade do órgão. 6	UNIDADE	15,0000
690	Lousa de vidro tipo quadro branco, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 1,20 m, destinada ao uso institucional, educacional ou corporativo, confeccionada em vidro temperado de alta resistência, com espessura compatível para garantir segurança, durabilidade e rigidez estrutural. A superfície deve ser lisa, não porosa e adequada para escrita com marcadores para quadro branco, proporcionando fácil limpeza e alta durabilidade sem manchas ou sombras de escrita. Deve ser fornecida com sistema de fixação apropriado, incluindo suportes metálicos resistentes, com acabamento anticorrosivo, garantindo instalação segura em parede ou estrutura compatível. O conjunto deve incluir kit de instalação completo, com todos os acessórios necessários para fixação adequada e segura do equipamento. O produto deve apresentar bordas lapidadas ou polidas para maior segurança do usuário, além de garantir resistência a impactos compatíveis com o uso diário. Deve permitir fácil higienização e manutenção, preservando a transparência e qualidade da superfície ao longo do tempo. O item deverá atender às normas de segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de 12 meses e ser fornecido com manual de instalação em português (Brasil). Serão aceitos modelos similares ou equivalentes desde que apresentem qualidade, resistência e desempenho igual ou superior ao especificado. 1	UNIDADE	2,0000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

691	SABÃO EM PÓ PROFISSIONAL PARA LAVANDERIA, indicado para lavagem de roupas hospitalares e institucionais, com alto poder de limpeza e remoção de manchas, ação desengordurante, adequado para lavagem manual e/ou automática, embalagem resistente contendo identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso, qualidade igual ou superior à marca OMO, atendendo às normas vigentes. Embalagem conforme fabricante.	UNIDADE	2.000,0000
692	CAIXA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº 04, confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, tipo gaveteiro/box organizador, empilhável, de fácil higienização, indicada para armazenamento e organização de materiais diversos, com abertura frontal para acesso rápido ao conteúdo, dimensões compatíveis com o padrão nº 04, disponível em cores variadas. Unidade.	UNIDADE	300,0000
693	BOLSA DE RESGATE E EMERGÊNCIA, confeccionada em nylon e tecido Oxford 1000D ou material equivalente de alta resistência, impermeável e resistente a líquidos, dimensões mínimas aproximadas de 45 x 28 x 33 cm, na cor vermelha para fácil identificação em emergências, equipada com abertura superior em zíper de alta performance para acesso rápido ao conteúdo interno, abertura inferior lateral destinada ao acondicionamento seguro de cilindro de oxigênio, divisórias internas estrategicamente distribuídas para organização eficiente de equipamentos e suprimentos médicos, alça de ombro ajustável e alça manual reforçada para transporte, faixas refletivas nas cores verde neon e cinza para maior visibilidade em ambientes de baixa luminosidade, indicada para uso em atendimento pré-hospitalar, ambulâncias e resgates. Unidade.	UNIDADE	5,0000
694	COLETE PARA SOCORRISTA COM SINALIZAÇÃO REFLETIVA, confeccionado em tecido resistente e respirável, com faixas refletivas de alta visibilidade na parte frontal e traseira, fechamento em zíper e/ou velcro, bolsos funcionais para acondicionamento de materiais e acessórios, ajuste lateral regulável, indicado para equipes de resgate, atendimento pré-hospitalar e emergências, disponível em tamanhos variados, cores conforme padronização do serviço, lavável e de alta durabilidade. Unidade.	UNIDADE	300,0000
695	COLAR CERVICAL PARA RESGATE APH, indicado para imobilização cervical em atendimento pré-hospitalar e emergências, confeccionado em material resistente, anatômico, impermeável e de fácil higienização, com abertura frontal para avaliação de pulso carotídeo e procedimentos de vias aéreas, fechamento em velcro de alta resistência, radiotransparente, compatível	UNIDADE	4,0000

	com protocolos de resgate e trauma, disponível em tamanhos variados ou modelo regulável/adulto e pediátrico, acondicionado individualmente. Unidade.		
696	Detector Fetal Digital de Mesa Recarregável	UNIDADE	3,0000
697	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, confeccionado em alumínio anodizado ou material leve e resistente, dobrável, com regulagem de altura, apoio bilateral para marcha, ponteiros emborrachadas antiderrapantes, capacidade compatível para uso adulto, indicado para auxílio na locomoção e reabilitação, de fácil transporte e higienização. Unidade.	UNIDADE	3,0000
698	ESCADA HOSPITALAR DUPLA, confeccionada em aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável, composta por 02 degraus com superfície antiderrapante, estrutura reforçada, pés com ponteiros emborrachadas para maior estabilidade e segurança, indicada para auxílio de acesso a macas, camas e equipamentos hospitalares, de fácil higienização. Unidade.	UNIDADE	20,0000

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. Os descritivos dos itens acima, em respeito ao art. 19, II da NLLC não foram retirados do Catálogo da União.

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.092.243,51** (Vinte e três milhões, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos., conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

2. DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O serviço é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4. A presente contratação está prevista nos planejamentos orçamentários do órgão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.1. Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela

Procuradoria da Fazenda Nacional); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.4 A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização da dispensa.

5.1.5 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.1.6 Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Município de Campo Alegre de Goiás. Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

6.2. Subcontratação

6.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3. Garantia

6.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

7.1. Condições de entrega

7.2. A empresa contratada terá o prazo máximo de até 40 (quarenta) minutos para efetuar a entrega do produto, após a solicitação do órgão solicitante.

7.3. A entrega deverá ser realizada nos locais destinados no corpo deste documento de acordo com o órgão solicitante.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devem ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão irá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o

pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.8.2. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.9.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.10. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.10.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do objeto

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo consignado neste documento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.3. o prazo de validade;

9.2.4. a data da emissão;

9.2.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.6. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.7. o valor a pagar; e

9.2.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.11. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para contratação.

9.2.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo para pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.4.6. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

9.4.7. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.4.8. não produzir os resultados acordados,

9.4.9. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.4.10. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.5. Recebimento do serviço

9.5.1. Os serviços serão recebidos, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.5.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

9.5.3. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

9.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.5.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.5.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

9.5.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.5.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.5.11. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.5.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.5.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.5.14. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.5.15. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5.16. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.5.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.5.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1.1. Julgamento da proposta

10.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

10.2. Habilitação jurídica

10.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.2.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.2.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

10.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3. Regularidade fiscal e trabalhista

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.4. Qualificação Econômico-Financeira

10.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.4.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.4.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.4.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.4.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.5. Qualificação Técnica

10.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.5.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.6. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.6.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões

seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.6.6.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA.....: 000446
ÓRGÃO.....: 000008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO.....: 000008 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO.....: 000244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA.....: 001012 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.098 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
ELEMENTO.....: 339032 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

12. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

13. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.4. Comunicar ao contratante, no prazo imediato os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

14.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

14.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

14.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.23. Comunicar à Administração, de imediato o prazo final os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

15.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

15.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

15.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado dos autos.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano contados do orçamento estimado, aplicando-se o índice INPC.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por Apostilamento.

16.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

16.10. A recomposição de preços com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (Sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, bem como documentos que comprovem satisfatoriamente a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

16.11. O Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

16.12. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, conforme previsto artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

18.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, conforme disposto da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 335/2023.

Campo Alegre de Goiás, 12 de junho de 2026.

Thauany Cândida Costa Scarparo
CHEFE ESPECIAL DE FINANÇAS

